



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, nº 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Telefone: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento



Bernardino de Campos SP
1923 - 2023

PORTARIA Nº 131, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre nomeação de empregado (a) público (a) municipal, aprovado (a) em Concurso Público, para ocupar cargo em provimento de caráter efetivo, e dá outras providências.”

WILSON JOSÉ GARCIA, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) a partir desta data, o (a) Sr. (a) **VINICIUS HENRIQUE LOFIEGO RUANO**, portador (a) da Cédula de Identidade R.G. n. 39.416.859-8-SSP/SP e do CPF/MF n. 453.788.108-92, para ocupar o cargo em caráter efetivo de **PROCURADOR JURÍDICO**, em face da regular Classificação n. 01, aprovado (a) no Concurso Público Edital n. 01/2023, percebendo os vencimentos fixados na Referência n. 11, do Anexo I da Lei Municipal n. 2.402, de 24/03/2023 e em conformidade com a Lei Municipal n. 1.847, de 27/02/2014 e suas alterações posteriores, entrando em Efetivo Exercício a partir de 06 de Novembro de 2023.

Art. 2º - O regime adotado será o determinado pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 3º - O Departamento Pessoal (Recursos Humanos) deverá tomar todas as providências cabíveis e necessárias, decorrentes do presente ato.

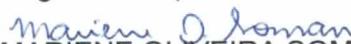
Art. 4º - As despesas decorrentes com a execução da contratação correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 01 de Novembro de 2023.


WILSON JOSÉ GARCIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta data


MARIENE OLIVEIRA SOMAN

Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa